



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 2009

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009.

Nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.171, de 30 de janeiro de 2009, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.021/08, de 04 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ainda com o disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME AOS DEMAIS PODERES E À COMISSÃO DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Março de 2009



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da avaliação das receitas e despesas primárias para o ano de 2009	4
2.1	Da meta de resultado primário para 2009	4
2.2	Do desempenho do resultado primário no primeiro bimestre de 2009.....	5
2.3	Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária.....	6
3	Da receita prevista e arrecadada no primeiro bimestre de 2009.....	8
4	Da despesa prevista e executada no primeiro bimestre de 2009	9
5	Da distribuição de limites de empenho e movimentação financeira e do contingenciamento requerido.....	11
6	Da economia orçamentária primária efetuada no primeiro bimestre de 2009.....	11
7	Das considerações finais.....	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2009, conforme a LDO 2009	5
Tabela 2 - Resultado primário previsto e realizado no primeiro bimestre de 2009.....	5
Tabela 3 - Despesa primária prevista para o primeiro bimestre de 2009	6
Tabela 4 - Resultado primário de 2009, em conformidade com a LDO, com base no realizado no primeiro bimestre e na reprogramação dos cinco bimestres restantes do ano	7
Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada no primeiro bimestre de 2009	9
Tabela 6 - Despesa prevista e executada (liquidada) no primeiro bimestre de 2009	10
Tabela 7 - Demonstração da Distribuição do Contingenciamento Requerido	11
Tabela 8 - Demonstrativo da economia orçamentária primária no primeiro bimestre de 2009.....	12



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subseqüentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.021/08 (LDO 2009), o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os parâmetros a serem adotados na estimativa de receitas e previsão de despesas para os bimestres subseqüentes.

O Decreto do Poder Executivo Estadual nº 46.171/09, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados e revisada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso houver previsão de não cumprimento da meta de resultado primário.

2 DA AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS PARA O ANO DE 2009

2.1 Da meta de resultado primário para 2009

No Anexo III do Decreto Estadual nº 46.171/09 foram estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário de 2009. A **Tabela 1** mostra o montante do resultado primário, constante do orçamento consolidado do Estado do RS para o atual exercício. Fixou-se um superávit primário de R\$ 1.820 milhões, com uma meta positiva do primeiro ao quinto bimestre de 2009, de R\$ 1.869 milhões. Para o sexto bimestre, foi estimado déficit de R\$ 49 milhões.

A Lei Orçamentária Anual de 2009 apresentou receitas e despesas totais de R\$ 28,611 bilhões, resultando em déficit orçamentário zero. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 4,023 bilhões de transferências intra-orçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.021/2008). Observa-se que, essas transferências não afetam as projeções dos resultados, tanto o primário como o orçamentário, por estarem consignadas pelos lados da receita e da despesa.

Ressalva-se que, quando da elaboração da peça orçamentária para 2009, o resultado primário estimado foi de R\$ 1.900 milhões positivos. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.171/09 que fixou a meta do resultado primário para 2009 em R\$ 1.820 milhões não necessitou, preliminarmente, apropriar qualquer contingenciamento.

Contudo, no decorrer do presente exercício, com a reprogramação bimestral de receitas e despesas, onde se levará em conta os resultados obtidos em bimestre(s) anterior(es), caso se vislumbrar a necessidade de economia orçamentária, prontamente se informarão os valores a serem contingenciados, sempre com o objetivo de alcançar o resultado primário determinado pela LDO, de R\$ 1.820 milhões.



Tabela 1 - Metas do resultado primário para 2009, conforme a LDO 2009

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2009						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TOTAL	4.730.473	4.659.424	4.795.906	4.587.101	4.780.448	5.057.993	28.611.344
Aplicações Financeiras	(34.249)	(34.215)	(34.207)	(34.205)	(34.204)	(42.709)	(213.789)
Operações de Crédito	-	-	-	-	(11.500)	-	(11.500)
Alienação de Bens	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(12.106)
Amortização	(1.013)	(6.364)	(1.363)	(27.217)	(1.343)	(1.529)	(38.829)
Anulação Restos a Pagar	(10)	(22)	(21)	(23)	(7)	(76)	(159)
RECEITA PRIMÁRIA (A)	4.693.184	4.616.805	4.758.297	4.523.639	4.731.375	5.011.661	28.334.961
DESPESA TOTAL	4.488.086	4.484.319	4.616.142	4.761.317	4.847.406	5.414.074	28.611.344
Encargos da Dívida	(44.093)	(41.639)	(39.892)	(42.006)	(42.542)	(40.496)	(250.668)
Amortização da Dívida	(332.632)	(314.116)	(300.940)	(316.884)	(320.928)	(305.492)	(1.890.993)
Concessão de Empréstimos	(3.531)	(2.719)	(3.656)	(2.519)	(16.720)	(5.309)	(34.454)
DESPESA PRIMÁRIA (B)	4.107.829	4.125.845	4.271.654	4.399.908	4.467.216	5.062.777	26.435.229
RESULTADO (A - B)¹	585.354	490.960	486.643	123.730	264.160	(51.116)	1.899.732
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO²	560.790	470.357	466.221	118.538	253.074	(48.971)	1.820.010

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III).

(*) Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

(1) Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Estadual nº 13.092/08 (LOA 2009).

(2) Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulada no Anexo IIA da Lei 13.021/08 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na LOA 2009.

2.2 Do desempenho do resultado primário no primeiro bimestre de 2009

A Tabela 2 adiante compara o resultado primário previsto e o realizado no 1º bimestre de 2009.

Tabela 2 - Resultado primário previsto e realizado no primeiro bimestre de 2009

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE DE 2009		
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA B - A
RECEITA TOTAL	4.730.473	4.563.080	(167.393)
Aplicações Financeiras	(34.249)	(36.468)	(2.219)
Operações de Crédito	0	(4)	(4)
Alienação de Bens	(2.018)	(371)	1.646
Amortização	(1.013)	(798)	215
Anulação Restos a Pagar	(10)	(10.220)	(10.210)
RECEITA PRIMÁRIA (A)	4.693.184	4.515.219	(177.965)
DESPESA TOTAL	4.488.086	4.316.013	(172.073)
Encargos da Dívida	(44.093)	(40.997)	3.097
Amortização da Dívida	(332.632)	(327.164)	5.468
Concessão de Empréstimos	(3.531)	(1.700)	1.831
DESPESA PRIMÁRIA (B)	4.107.829	3.946.152	(161.677)
RESULTADO (A - B)¹	585.355	569.067	(16.287)
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO²	560.790	569.067	8.278

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III).

NOTA: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.



A **Tabela 3** informa a dotação orçamentária primária inicial para o ano de 2009, o percentual de participação alocado a cada Poder e Órgão e a previsão de despesa primária para o primeiro bimestre. O orçamento inicial para 2009 mostrava-se equilibrado, assim em seu desdobramento bimestral não se estipulou meta de contingenciamento.

Tabela 3 - Despesa primária prevista para o primeiro bimestre de 2009

Em R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação despesa primária inicial	Percentual alocado	Previsão de despesa primária para o 1º bimestre de 2009 (*)
Poder Executivo	23.539.078	89,0	3.657.790
Outros Poderes e Órgãos	2.896.151	11,0	450.039
Judiciário	1.718.707	6,5	267.074
Legislativo	564.941	2,1	87.787
Assembléia Legislativa	324.657	1,2	50.449
Tribunal de Contas	240.284	0,9	37.338
Ministério Público	535.625	2,0	83.232
Defensoria Pública	76.878	0,3	11.946
Total Geral	26.435.229	100,0	4.107.829

FONTE: SEFAZ/RS Sistema Cubo DW.

NOTA (*): Despesa primária para o bimestre em conformidade com a Lei Estadual nº 13.021/08 (LDO).

2.3 Da recondução do resultado primário à meta da Lei de Diretrizes Orçamentária

A Tabela 4 mostra a nova distribuição do resultado primário para o presente exercício, considerando-se o realizado no primeiro bimestre de 2009 e a reestimativa da receita e da despesa para os cinco bimestres restantes do ano.

As dotações atualizadas até 28 de fevereiro de 2009 incluem o montante de R\$ 4,024 bilhões de transferências intra-orçamentárias, sendo que 99,0% delas referem-se a transações envolvendo o IPERGS (quota patronal de assistência médica e obrigações patronais, inclusive para cobertura de déficit da conta inativos e pensionista), permitindo a obtenção da receita efetivamente arrecadada, uma vez que a execução orçamentária gera a dupla-contagem, decorrente de transações internas.



Tabela 4 - Resultado primário de 2009, em conformidade com a LDO, com base no realizado no primeiro bimestre e na reprogramação dos cinco bimestres restantes do ano

R\$ 1000,00

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES DE 2009						TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
	REALIZADO	REPROGRAMADO					
RECEITA TOTAL	4.563.080	4.467.384	4.794.759	4.582.683	4.696.406	5.046.170	28.150.481
Aplicações Financeiras	(36.468)	(36.308)	(31.825)	(27.734)	(24.133)	(20.990)	(177.458)
Operações de Crédito	(4)	0	0	0	(11.496)	0	(11.500)
Alienação de Bens	(371)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(2.018)	(10.459)
Amortização	(798)	(6.364)	(1.363)	(27.217)	(1.343)	(1.529)	(38.614)
Anulação Restos a Pagar	(10.220)	(5.110)	(5.110)	(5.110)	(5.110)	(7.692)	(38.352)
RECEITA PRIMÁRIA (A)	4.515.219	4.417.584	4.754.443	4.520.604	4.652.307	5.013.941	27.874.098
DESPESA TOTAL	4.316.013	4.450.049	4.616.272	4.777.386	4.826.201	5.736.161	28.722.081
Encargos da Dívida	(40.997)	(41.639)	(39.892)	(42.006)	(42.542)	(43.592)	(250.668)
Amortização da Dívida	(327.164)	(314.116)	(300.940)	(316.884)	(320.928)	(310.960)	(1.890.993)
Concessão de Empréstimos	(1.700)	(2.719)	(3.656)	(2.519)	(16.720)	(7.141)	(34.454)
DESPESA PRIMÁRIA (B)	3.946.152	4.091.575	4.271.784	4.415.977	4.446.011	5.374.468	26.545.966
RESULTADO (A - B)	569.067	326.009	482.659	104.627	206.296	(360.526)	1.328.132
CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA PRIMÁRIA REQUERIDO PARA SE ATINGIR A META ESTABELECIDNA NA LEI Nº 13.021/08- LDO	0	81.980	81.980	81.980	81.980	163.959	491.878
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CF ANEXO IIA DA LDO¹	569.067	407.988	564.639	186.607	288.275	(196.567)	1.820.010

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo III) e Cubos DW SEFAZ.

NOTA: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

NOTA 1: Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulada no Anexo IIA da Lei 13.021/08 (LDO), com base na realização do primeiro bimestre e reestimativa para os demais.

A meta anual de resultado primário para 2009, de R\$ 1,820 bilhão, constante na LDO, publicizada através do Decreto Estadual nº 46.171/09, está sendo bimestralmente reavaliada. O fato de se ter alcançado um resultado primário no primeiro bimestre de 2009, de R\$ 569,1 milhões, não sugere um relaxamento, visto que a execução orçamentária do primeiro bimestre do ano e as novas previsões de receitas para os próximos cinco bimestres, e se houver a utilização do total das dotações orçamentárias primárias disponíveis (dotação com alteração), o resultado primário de 2009 deverá atingir R\$ 1,328 bilhão, conforme a tabela acima, muito aquém da meta da LDO, de R\$ 1,820 bilhão.

Portanto, projeta-se a necessidade de contingenciamento orçamentário anual de R\$ 491,8 milhões, das dotações das despesas primárias. Destaque-se que, se mantidas as demais previsões, esse contingenciamento não é suficiente para manter o orçamento equilibrado, tendo em vista, principalmente, a previsão de queda nas receitas não primárias.

É importante observar que está em marcha o maior nível de desaceleração da economia mundial dos últimos 80 anos. Estima-se que, neste ano de 2009, o PIB, tanto do Brasil como do Rio Grande do Sul venham a sofrer forte retração em comparação ao que se havia previsto quando da elaboração do orçamento. Por isso, a mudança de comportamento das receitas realizadas em relação às previsões iniciais força rápida tomada de decisão acerca do contingenciamento a ser requerido. Para as novas previsões de receitas já se considerou perdas decorrentes dessa retração.



No entanto, elas podem ser maiores que as estimadas nesse momento. Assim, poderá haver necessidade de se aprofundar o contingenciamento para os últimos quatro bimestres do ano. Nesse sentido, reforça-se a necessidade de cautela na utilização das dotações orçamentárias.

Saliente-se, também, que o País já está sofrendo com a desaceleração da economia mundial, com reflexos nítidos sobre o tecido econômico gaúcho: i) a subida do risco-país está engessando a entrada de capital estrangeiro no território, o que torna mais difícil e mais cara a captação de recursos pelas companhias; ii) a escassez de dinheiro em circulação para as famílias está tornando o crédito mais seletivo e mais caro; iii) os menores preços praticados nas *commodities* internacionais (alimentos, principalmente) afetam diretamente a renda dos nossos produtores, mesmo com a compensação de um câmbio menos valorizado; iv) a instabilidade econômica agrega certa aversão à compra de ações de companhias brasileiras, dificultando ainda mais a captação de recursos para investimentos produtivos; v) a preocupação com a inflação está causando uma demora maior na baixa da taxa Selic; e vi) a falta de crédito internacional dificulta às empresas refinanciarem suas dívidas externas.

Todos estes fatores e outros afetarão de modo significativo a gestão fiscal de 2009. Por isso, há necessidade da referida cautela na utilização das dotações orçamentárias, sendo indispensável o acompanhamento diário das variáveis citadas nos parágrafos precedentes, pois elas influenciam diretamente o desempenho da arrecadação.

3 DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2009

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2009, da seguinte forma:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no orçamento de 2009, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2008, adaptada para 2009, exceto o imposto de renda na fonte, as contribuições previdenciárias, o ressarcimentos das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação), o retorno do FUNDEB e as deduções da receita corrente;
- b) **Receitas Correntes:** imposto de renda retido na fonte e contribuições previdenciárias proporcionais às despesas mensais com pessoal;
- c) **Receitas Correntes:** ressarcimento das exportações (Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) distribuídas na proporção de 1/12 do total anual, exceto para o Auxílio Financeiro à Exportação, de janeiro e fevereiro, que não foram consignadas receitas, de março, que foram consignados 3/12 da previsão anual;
- d) **Receitas Correntes:** retorno do FUNDEB e deduções da receita corrente proporcionais às receitas taxadas pelo Fundo;
- e) **Transferência Intra-Orçamentária:** proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais;
- f) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2008, exceto para operações de crédito que estão posicionadas, conforme previsão do cronograma de liberação e alienação de bens que foi apropriada linearmente para o ano.

A **Tabela 5** mostra o desempenho da receita no primeiro bimestre de 2009, comparando-se a meta prevista com a efetiva arrecadação.



Tabela 5 - Receita prevista e arrecadada no primeiro bimestre de 2009

R\$ 1.000,00

Especificação	1º BIMESTRE DE 2009		
	Receita prevista (A)	Receita Arrecadada (B)	Resultado (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.194.051	3.093.304	(100.747)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	205.654	191.186	(14.468)
RECEITA PATRIMONIAL	66.149	60.812	(5.337)
RECEITA AGROPECUÁRIA	359	94	(265)
RECEITA INDUSTRIAL	51	21	(30)
RECEITA DE SERVIÇOS	32.200	31.476	(724)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	980.227	894.680	(85.546)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.011	91.084	1.074
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	634.706	660.702	25.996
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(492.685)	(468.520)	24.165
Total das Receitas Correntes	4.710.723	4.554.841	(155.882)
OPERAÇÕES DE CREDITO	0	4	4
ALIENAÇÃO DE BENS	2.018	371	(1.646)
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	1.013	798	(215)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.719	7.066	(9.653)
Total das Receitas Capital	19.750	8.239	(11.511)
Total Geral das Receitas	4.730.473	4.563.080	(167.393)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo I) e Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

Como se pode verificar na tabela acima, no primeiro bimestre de 2009, previram-se receitas totais de R\$ 4,730 bilhões, alcançando R\$ 4,563 bilhões, R\$ 167 milhões abaixo da projeção. As receitas correntes foram menores em R\$ 156 milhões, e as receitas de capital ficaram abaixo do previsto em R\$ 12 milhões. É relevante observar que ao se excluir o ganho nas receitas intra-orçamentárias, no montante de R\$ 26 milhões, a perda de receita efetiva em relação à previsão inicial alcança R\$ 193 milhões.

4 DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2009

O cronograma mensal relativo às despesas foi projetado com base na totalidade dos valores consignados no orçamento de 2009, da seguinte forma:

- Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no orçamento de 2009, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 avos/mês;
- Outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras:** valores consignados no orçamento de 2009, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas: exceto para as transferências aos municípios (distribuição da receita) e para as despesas com inativos e pensionistas (que em 2009 foram consignadas no grupo "Outras Despesas Correntes", exceto os inativos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público);



- c) **Outras Despesas Correntes** (distribuição da receita menos transferências aos Municípios), a ser apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (inativos e pensionistas), que em 2009 foram consignadas nesse grupo de despesa, projetados de acordo com a evolução do grupo Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida**: valor total consignado no orçamento de 2009, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência**: valor consignado no orçamento de 2009, apropriado linearmente no ano.

A **Tabela 6** mostra a previsão e o desempenho da despesa ao final do primeiro bimestre de 2009.

Tabela 6 - Despesa prevista e executada (liquidada) no primeiro bimestre de 2009

R\$ 1.000,00

Especificação	1º BIMESTRE DE 2009		
	Despesa prevista (A)	Despesa Realizada (B)	Resultado (B-A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.747.309	1.818.203	70.894
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.093	40.997	(3.097)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.232.862	2.120.309	(112.553)
INVESTIMENTOS	82.756	7.640	(75.116)
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.125	1.700	(8.425)
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	332.632	327.164	(5.468)
RESERVA DE CONTINGENCIA	38.308	0	(38.308)
Total Geral das Despesas	4.488.086	4.316.013	(172.073)

FONTE: Decreto Estadual nº 46.171, de 30/01/2009 (Anexo II) e Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA: Existem expressões de valores (ocultas) nas unidades inferiores a R\$ 1.000,00.

Ao se analisar o comportamento da despesa orçamentária executada ao final do primeiro bimestre de 2009 (despesa liquidada do exercício atual mais a insuficiência de dotação), verifica-se que houve um gasto de R\$ 172 milhões inferior ao previsto. Projetaram-se despesas de R\$ 4,488 bilhões, contudo a execução orçamentária alcançou R\$ 4,316 bilhões.

No conjunto dos grupos, somente “Pessoal e Encargos Sociais” teve acréscimo de R\$ 71 milhões. Contudo, os grupos “Juros e Encargos da Dívida”, “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” “Amortização da Dívida” e “Reserva de Contingência” ocorreram diminuição de R\$ 243 milhões.

Importante ressaltar, para fins gerenciais, que a execução orçamentária da despesa alcançou R\$ 4.523,7 milhões no primeiro bimestre de 2009, considerando as despesas empenhadas, com a seguinte distribuição: Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1.848,3 milhões), Juros e Encargos da Dívida (R\$ 41,0 milhões), Outras Despesas correntes (R\$ 2.242,4 milhões), Investimentos (63,1 milhões), Inversões Financeiras (1,7 milhão) e Amortização da Dívida (R\$ 327,2 milhões).

Conforme se pode verificar ao final do primeiro bimestre de 2009, as despesas empenhadas foram superiores as liquidadas em 208 milhões (R\$ 4,524 bilhões de empenhos contra R\$ 4,316 bilhões de liquidações). Por isso, faz-se necessária a devida cautela quando da realização da despesa, tendo por fim o cumprimento da meta de resultado primário.



5 DA DISTRIBUIÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DO CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO.

A meta anual de resultado primário para 2009, constante na LDO, também publicizada por meio do Decreto Estadual nº 46.171/09, de R\$ 1,820 bilhão, deve ser bimestralmente avaliada. Tendo em vista a execução orçamentária do primeiro bimestre de 2009 e levando-se em conta as novas estimativas de receitas e, ainda, as alterações das dotações orçamentárias primárias, apurou-se a necessidade de contingenciamento de dotações primárias, bem como sua distribuição entre os Poderes e Órgãos, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à LDO estadual. Com base na sistemática definida, a **Tabela 7** demonstra essa distribuição.

Assim, como demonstra a tabela 4, para o cumprimento da meta anual de resultado primário de 2009, as previsões indicam que será necessário o contingenciamento anual de R\$ 491,9 milhões. Ao Poder Executivo cabem R\$ 449,0 milhões. Para os demais Poderes e Órgãos R\$ 42,9 milhões, assim distribuídos: R\$ 25,0 milhões ao Poder Judiciário; R\$ 4,9 milhões à Assembléia Legislativa; R\$ 3,5 milhões ao Tribunal de Contas; R\$ 7,7 milhões ao Ministério Público; e R\$ 1,8 milhão à Defensoria Pública.

Tabela 7 - Demonstração da Distribuição do Contingenciamento Requerido

Em R\$ 1.000,00

Poderes / Órgão	Dotação Despesa Primária				Movimentação das Despesas e Receitas Primárias			Contingenciamento primário requerido	
	Inicial	%	Alterada 28/fev/2009	%	Ampliação das Dotações Despesas Primárias	Diferença entre o Primário da LDO e o Primário da LOA (1)	Estimativa de Redução de Receitas Primárias (2)	Total para 2009	2º bimestre de 2009
A	B	C	D	E	F=D-B	G	H	I= F+G+H	J
Poder Executivo	23.539.078	89,04	23.648.690	89,09	109.613	-70.988	410.373	448.997	74.833
Outros Poderes e Órgãos	2.896.151	10,96	2.897.276	10,91	1.125	-8.734	50.491	42.881	7.147
Judiciário	1.718.707	6,50	1.718.907	6,48	200	-5.183	29.963	24.980	4.163
Legislativo	564.941	2,14	565.199	2,13	258	-1.704	9.849	8.403	1.401
Assembléia Legislativa	324.657	1,23	324.915	1,22	258	-979	5.660	4.939	823
Tribunal de Contas	240.284	0,91	240.284	0,91	0	-725	4.189	3.464	577
Ministério Público	535.625	2,03	535.625	2,02	0	-1.615	9.338	7.723	1.287
Defensoria Pública	76.878	0,29	77.545	0,29	667	-232	1.340	1.775	296
Total Geral	26.435.229	100,00	26.545.966	100,00	110.737	-79.722	460.863	491.878	81.980

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo DW.

NOTA 1: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.820.010 mil e o Resultado Primário do sdobramento do do Orçamento (LOA), de R\$ 1.899.732 mil.

NOTA 2: Total distribuído proporcionalmente às dotações iniciais.

6 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA NO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2009

A **Tabela 8** demonstra o esforço de cada Poder e Órgão, em relação às suas dotações orçamentárias. Trata-se de uma *proxy* para aferir o ritmo de gasto efetuado, tendo em vista o atingimento da meta de resultado primário.



Tabela 8 - Demonstrativo da economia orçamentária primária no primeiro bimestre de 2009

Em R\$ 1.000,00

Poderes / Órgãos	Dotação Despesa Primária Inicial de 2009	Participação Relativa (%)	Meta Despesa Primária 1º Bimestre	Despesa Liquidada Primária 1º Bimestre	Economia Orçamentária Primária
Poder Executivo	23.539.078	89,04	3.657.790	3.524.815	132.975
Outros Poderes e Órgãos	2.896.151	10,96	450.039	422.034	28.005
Poder Judiciário	1.718.707	6,50	267.074	244.821	22.253
Poder Legislativo	564.941	2,14	87.787	84.145	3.642
Assembléia Legislativa	324.657	1,23	50.449	48.650	1.799
Tribunal de Contas	240.284	0,91	37.338	34.797	2.541
Ministério Público	535.625	2,03	83.232	80.685	2.547
Defensoria Pública	76.878	0,29	11.946	12.383	(437)
Total Geral	26.435.229	100,00	4.107.829	3.946.152	161.677

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul / Sistema Cubo.

Ao se analisar a execução da despesa primária, verifica-se que ao final do primeiro bimestre de 2009, houve uma economia orçamentária de R\$ 162 milhões. No entanto, observa-se que embora tenha havido esse montante de economia orçamentária ela foi inferior a perda de R\$ 178 milhões de receita primária verificada em relação à estimativa inicial, conforme demonstrado na tabela 2.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Em 2008, a gestão deste governo e de toda a administração pública estadual permitiu que a meta de resultado primário fosse alcançada. Ademais, superávit no resultado orçamentário.

Para 2009, contudo é necessária uma nota de cautela. Em função da grave crise econômica ter-se-ão pela frente grandes desafios, dentre eles, a manutenção das conquistas de um ajuste fiscal duradouro, pois tão difícil como foi atingir o equilíbrio orçamentário é mantê-lo como uma conquista permanente da sociedade. Esta é uma responsabilidade deste e dos próximos governos.

Por fim, não se pode descuidar do controle efetivo sobre as despesas, promovendo-se a máxima eficiência no dispêndio. Por outro lado, a busca pela elevação da receita tributária em bases sólidas e permanentes deve continuar.